



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
SEROPREVI - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica
Diretoria-Executiva
Gabinete do Diretor-Presidente

INTIMAÇÃO

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 089/2011, **INTIMO**, nos termos do art. 23 da Lei Municipal 466/2012, a aposentada **MARIA HAMMES RODGER**, para que **compareça pessoalmente** na **Sede deste Instituto**, à **Rua Vereador Aldacir de Medeiros, nº 125-A, Boa Esperança, Seropédica-RJ**, no **prazo de 10 (dez) dias após publicação desta intimação**, para que tome ciência da Certidão de Registro conforme decisão do Egrégio Tribunal de Contas, estando ciente de que o não comparecimento acarretará a continuidade do processo a sua revelia.

Seropédica, 27 de maio de 2021.

Respeitosamente,

HUGO LOPES DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente

Hugo Lopes de Oliveira
Diretor - Presidente
Mat. 12017
Portaria Nº 0097/2021 02/01/2021

PUBLICADO

DATA: 02/06/21

FONTE: B.O.

EDIÇÃO: 691

PÁG: 03


SEROPREVI

PUBLICADO

DATA: 29/05/21

FONTE: B.O.

EDIÇÃO: 689

PÁG: 05


SEROPREVI

PUBLICADO

DATA: 01/06/21

FONTE: B.O.

EDIÇÃO: 690

PÁG: 08


SEROPREVI

DATA: 31/05/21

FONTE: B.O. 5

EDIÇÃO: 689

PÁG: 05

Larissa Rubeiro Moreira Oliveira
Subgerência de Gabinete
Matrícula: 14592
PORTARIA nº 13/2021 11/01/2021

Seropédica
Sábado, 29 de Maio de 2021
Ano 4 - Nº 689

5

BOS Boletim Oficial do Município de Seropédica

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL

ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1066/2021

Considerando o equívoco cometido na elaboração dos textos devidamente demonstrado nos autos do Processo Administrativo nº. 1066/2021, **TORNO SEM EFEITO** a publicação da RATIFICAÇÃO referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 010/2021, publicado no Boletim Oficial do Município, Edição nº 678, dia 13 de Maio de 2021, folha nº 3.

Seropédica – RJ, 28 de Maio de 2021.

RENE MELLO VIGNE

Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil
Mat. 17.445

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2134/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2021

Com base no parecer da Doula Procuradoria Geral do Município e manifestação da Controladoria Geral do Município, **RATIFICO** a contratação **POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no inciso II, do artigo 24º, da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MICROSCÓPIO BINOCULAR E MICROSCÓPIO ESTEREOSCÓPIO (LUPA ENTOMOLÓGICA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DAS ARBOVIROSES, PARA O PROGRAMA DA PROMOÇÃO DA SAÚDE DA SMSDC, A SER GERENCIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL**, em favor da empresa:

BRENO MONTIJO TAVEIRA LTDA, cadastrada no CNPJ sob o nº. 28.806.493/0001-45 no valor total de **R\$ 13.658,00 (treze mil, seiscentos e cinquenta e oito reais)**.

PUBLIQUE-SE na forma da Lei;
DISPONIBILIZE as informações no PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO;

Após ao Fundo Municipal de Saúde para emissão da respectiva nota de empenho e lançamento no SIGFIS;

Por fim, os autos deverão ser encaminhados à Controladoria Geral do Município, instruídos para extração e remessa de peças ao TCE/RJ, em cumprimento ao que determina a Deliberação nº 280/2017.

Seropédica – RJ, 28 de Maio de 2021.

RENE MELLO VIGNE

Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil
Mat. 17.445

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO

ATO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E AGRONEGÓCIOS



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



SECRETARIA MUNICIPAL DE
AMBIENTE E AGRONEGÓCIO
DE SEROPÉDICA

ANEXO AO MEMORANDO 023/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO A Presidente da Cooperativa de Catadores da Matéria Recicláveis do Município de Seropédica LTDA COCTRASER, Marcia Cristina Nunes Moura, conforme previsto no Estatuto da Cooperativa, convoca todos os cooperados para a reunião da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se em sua Sede, Rua Vereador Aldacir de Medeiros, nº 125-A, Boa Esperança, Seropédica-RJ, no dia 10 de junho de 2021 às 10:00 horas, em primeira e segunda convocação para deliberarem as seguintes pautas: 1- Eleição da Administração da Cooperativa; 2- Entrada e saída de cooperados; 3- Projeto Piloto de Coleta Seletiva; 4- Assuntos Gerais;

SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E AGRONEGÓCIO
Rua Manoel Francisco, 19 - CEP 23890-000 - Tel. (21) 2682-2277 - 2082-2224 (Ramal 227)

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE (SEROPREVI)

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

Processo Administrativo nº 295/2020: INTIMO, nos termos do art. 23 da Lei Municipal 466/2012, o senhor **RICARDO WAGNER ARAUJO CRISTO**, para que compareça pessoalmente na Sede deste Instituto, à Rua Vereador Aldacir de Medeiros, nº 125-A, Boa Esperança, Seropédica-RJ, no prazo de 10 (dez) dias após publicação desta intimação, para que tome ciência dos autos do processo administrativo em epígrafe, estando ciente de que o não comparecimento acarretará a continuidade do processo a sua revelia.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Processo Administrativo nº 089/2011: INTIMO, nos termos do art. 23 da Lei Municipal 466/2012, a aposentada **MARIA HAMMES RODGER**, para que compareça pessoalmente na Sede deste Instituto, à Rua Vereador Aldacir de Medeiros, nº 125-A, Boa Esperança, Seropédica-RJ, no prazo de 10 (dez) dias após publicação desta intimação, para que tome ciência

da Certidão de Registro conforme decisão do Egrégio Tribunal de Contas, estando ciente de que o não comparecimento acarretará a continuidade do processo a sua revelia.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Processo Administrativo nº 6874/1998: INTIMO, nos termos do art. 23 da Lei Municipal 466/2012, a aposentada **EMÍLIA LIMA DE MELO**, para que compareça pessoalmente na Sede deste Instituto, à Rua Vereador Aldacir de Medeiros, nº 125-A, Boa Esperança, Seropédica-RJ, no prazo de 10 (dez) dias após publicação desta intimação, para que tome ciência da Certidão de Registro conforme decisão do Egrégio Tribunal de Contas, estando ciente de que o não comparecimento acarretará a continuidade do processo a sua revelia.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Processo Administrativo nº 263/2020: INTIMO, nos termos do art. 23 da Lei Municipal 466/2012, o senhor **FERNANDO JOSÉ FIGUEIRA**, para que compareça pessoalmente na Sede deste Instituto, à Rua Vereador Aldacir de Medeiros, nº 125-A, Boa Esperança, Seropédica-RJ, no prazo de 10 (dez) dias após publicação desta intimação, para que tome ciência da decisão do Egrégio Tribunal de Contas, estando ciente de que o não comparecimento acarretará a continuidade do processo a sua revelia.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 28/2021
(república por incorreção)

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** o benefício de **PENSAO POR MORTE** a senhora **WANDERCI DOS SANTOS ALVES DE CASTRO**, inscrita no CPF sob o nº 025.653.527-27, na qualidade de cônjuge do finado servidor **PAULO RICARDO DO ROSARIO DE CASTRO**, matrícula nº. 3420, Auxiliar Administrativo, com fulcro no art. 40, §7º, da CRFB/88, com redação dada pela EC nº 103/2019 c/c artigos 77 e 78 II da Lei Municipal 366/2009, de acordo com o parecer jurídico exarado no Processo Administrativo nº. 314/2020 e em conformidade com o sugestionado pela Diretoria Previdenciária em fls. 81, fixando o benefício em **R\$ 1.739,12 (um mil, setecentos e trinta e nove reais e doze centavos)**, correspondente a 100% da remuneração do finado servidor.

Art. 2º O presente ato concessório entrará em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos a con-

Larissa Ribeiro Moreira Oliveira
Subgerência de Gabinete
Matrícula: 14592
PORTARIA nº 13/2021 11/01/2021

8

Seropédica
Terça-feira, 01 de Junho de 2021
Ano 4 - Nº 690

PUBLICADO

DATA: 01/06/21

FONTE: B.O.S

EDIÇÃO: 690

PÁG: 08

BOS Boletim Oficial
do Município de Seropédica

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL

DE SAÚDE E DEFESA CIVIL

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3884/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2021

Com base no parecer da Douta Procuradoria Geral do Município e manifestação da Controladoria Geral do Município, **RATIFICO** a contratação **POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no inciso IV, do artigo 24º, da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações, artigo 4º, da Lei Federal nº 13.979 de 06 de Fevereiro de 2020 e suas alterações e Lei Federal nº 14.035 de 11 de Agosto de 2020 que tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS, COM TROCA DE PEÇAS DO HOSPITAL DE CAMPANHA COVID-19 E DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, CONFORME ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVOS DEFINIDOS NO ITEM 4 DO TERMO DE REFERÊNCIA**, em favor da empresa:

SAP COMÉRCIO SERVIÇOS E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, cadastrada no CNPJ sob o nº. 05.369.839/0001-15 no valor total de **R\$ 420.184,90 (quatrocentos e vinte mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa centavos)**;

PUBLIQUE-SE na forma da Lei;
DISPONIBILIZE as informações no PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO;

Após ao Fundo Municipal de Saúde para emissão da respectiva nota de empenho e lançamento no SIGFIS;

Por fim, os autos deverão ser encaminhados à Controladoria Geral do Município, instruídos para extração e remessa de peças ao TCE/RJ, em cumprimento ao que determina a Deliberação nº 280/2017.

Seropédica - RJ, 31 de Maio de 2021.

RENE MELLO VIGNE

Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil
Mat. 17.445

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE (SEROPREVI)

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

Processo Administrativo nº 295/2020: INTIMO, nos termos do art. 23 da Lei Municipal 466/2012, o senhor **RICARDO WAGNER ARAUJO CRISTO**, para que compareça pessoalmente na Sede deste Instituto, à Rua Vereador Aldacir de Medeiros, nº 125-A, Boa Esperança, Seropédica-RJ, no prazo de 10 (dez) dias após publicação desta intimação, para que tome ciência dos autos do processo administrativo em epígrafe, estando ciente de que o não comparecimento acarretará a continuidade do processo a sua revelia.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Processo Administrativo nº 089/2011: INTIMO, nos termos do art. 23 da Lei Municipal 466/2012, a aposentada **MARIA HAMMES RODGER**, para que compareça pessoalmente na Sede deste Instituto, à Rua Vereador Aldacir de Medeiros, nº 125-A, Boa Esperança, Seropédica-RJ, no prazo de 10 (dez) dias após publicação desta intimação, para que tome ciência da Certidão de Registro conforme decisão do Egrégio Tribunal de Contas, estando ciente de que o não comparecimento acarretará a continuidade do processo a sua revelia.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Processo Administrativo nº 6874/1998: INTIMO, nos termos do art. 23 da Lei Municipal 466/2012, a aposentada **EMÍDIA LIMA DE MELO**, para que compareça pessoalmente na Sede deste Instituto, à Rua Vereador Aldacir de Medeiros, nº 125-A, Boa Esperança, Seropédica-RJ, no prazo de 10 (dez) dias após publicação desta intimação, para que tome ciência da Certidão de Registro conforme decisão do Egrégio Tribunal de Contas, estando ciente de que o não comparecimento acarretará a continuidade do processo a sua revelia.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Processo Administrativo nº 263/2020: INTIMO, nos termos do art. 23 da Lei Municipal 466/2012, o senhor **FERNANDO JOSÉ FIGUEIRA**, para que compareça pessoalmente na Sede deste Instituto, à Rua Vereador Aldacir de Medeiros, nº 125-A, Boa Esperança, Seropédica-RJ, no prazo de 10 (dez) dias após publicação desta intimação, para que tome ciência da decisão do Egrégio Tribunal de Contas, estando ciente de que o não comparecimento acarretará a continuidade do processo a sua revelia.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 37/2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **SANDRA CRISTINA MENDES SILVA**, inscrita na matrícula nº 11443, para ocupar o Cargo Comissionado de **ASSESSORA PREVIDENCIÁRIA (AP-2)** no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica - SEROPREVI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 28 de maio de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

(o) servidor (a), **JORGE SILVA DE AVELLAR**, matrícula nº. 12440, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **14** (catorze) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 - Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **30/04/2021 à 13/05/2021**, conforme BIM: **82/2021**.

PORTARIA Nº. 0249/2021 - RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **ROSANA DA SILVA CABRAL CORTES PAIVA**, matrícula nº. 3479, lotado (a) na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, **60** (sessenta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 - Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **07/05/2021 à 05/07/2021**, conforme BIM: **033/2021**.

PORTARIA Nº. 0250/2021 - RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **ROSEMERE LIMA DO CARMO**, matrícula nº. 13389, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **38** (trinta e oito) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 - Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **10/05/2021 à 16/06/2021**, conforme BIM: **81/2021**.

PORTARIA Nº. 0251/2021 - RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA MACHADO**, matrícula nº. 12412, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **14** (catorze) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 - Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **11/05/2021 à 24/05/2021**, conforme BIM: **83/2021**.

PORTARIA Nº. 0252/2021 - RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **FABIANA DA SILVA CAVALCANTE PANISSET**, matrícula nº. 1278, lotado (a) na Secretaria de Saúde e Defesa Civil, **03** (três) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 - Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **12/05/2021 à 14/05/2021**, conforme BIM: **034/2021**.

PORTARIA Nº. 0253/2021 - RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **CREIDILANE APARECIDA DA SILVA BATISTA**, matrícula nº. 17967, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **05** (cinco) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 - Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **20/05/2021 à 24/05/2021**, conforme BIM: **87/2021**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Município de Seropédica
Conselho Municipal de Educação



Ofício Nº 043/2021

Seropédica, 01 de junho de 2021.

Do: Conselho Municipal de Educação (CME)

Para: Secretaria de Governo.

EDITAL 002/2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SEROPÉDICA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS, INFORMA A REALIZAÇÃO DA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO QUE OCORRERÁ NO DIA 16/06/2021, NO AUDITÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, NO HORÁRIO DE 08 ÀS 17HS, COM O OBJETIVO DO PREENCHIMENTO DAS VAGÂNCIAS ABAIXO:

- PARA A CADEIRA DE TITULAR: PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL; E ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) E EJA/D (MAIORES DE 18 ANOS)
- PARA A CADEIRA DE SUPLENTE: DIRETOR, PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL, PAIS DE ESTUDANTES, ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS (EJA) E ADULTOS E EJA/D (MAIORES DE 18 ANOS), REPRESENTANTE DA REDE ESTADUAL DE ENSINO E REPRESENTANTE DA REDE PRIVADA DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO, AFIM DE REPRESENTAREM SEUS SEGMENTOS NO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

A INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS DEVERÁ SER ENCAMINHADA A CASA DO PROFESSOR O.J. POR EMAIL ATÉ O DIA 11/06/2021.

Email: conselho.municipal.seropedica@gmail.com

A REALIZAÇÃO DESTA ELEIÇÃO OCORRERÁ DE FORMA ON LINE, DEVIDO A PANDEMIA DA COVID-19, SENDO ENCAMINHADO ÀS UNIDADES ESCOLARES O LINK (MEET) PARA QUE OS CANDIDATOS POSSAM PARTICIPAR DESTA ELEIÇÃO.

EM CASO DE NÃO HAVER CANDIDATURA DE ALGUM CARGO POR FALTA DE INTERESSE À AMPLA CONCORRÊNCIA, ESTE COLEGIADO ESTARÁ DISPONÍVEL A INTERESSADOS, QUE ATENDAM AOS REQUISITOS DESTE EDITAL, QUE QUEIRAM VOLUNTARIAMENTE COMPOR O CME.

O RESULTADO DA APURAÇÃO DOS VOTOS SERÁ DIVULGADO APÓS O TÉRMINO DA ELEIÇÃO E PUBLICADO NO BOLETIM OFICIAL.

Respeitosamente,

José Maurício Novais de Abreu
Presidente do Conselho Municipal de Educação (CME)

Conselho Municipal de
Educação de Seropédica

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE (SEROPREVI)

SEROPREVI - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Processo Administrativo nº 089/2011: INTIMO, nos termos do art. 23 da Lei Municipal 466/2012, a aposentada MARIA HAMMES RODGER, para que compareça pessoalmente na Sede deste Instituto, à Rua Vereador Aldacir de Medeiros, nº 125-A, Boa Esperança, Seropédica-RJ, no prazo de 10 (dez) dias após publicação desta intimação, para que tome ciência da Certidão de Registro conforme decisão do Egrégio Tribunal de Contas, estando ciente de que o não comparecimento acarretará a continuidade do processo a sua revelia.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Processo Administrativo nº 263/2020: INTIMO, nos termos do art. 23 da Lei Municipal 466/2012, o senho FERNANDO JOSÉ FIGUEIRA, para que compareça pessoalmente na Sede deste Instituto, à Rua Vereador Aldacir de Medeiros, nº 125-A, Boa Esperança, Seropédica-RJ, no prazo de 10 (dez) dias após publicação desta intimação, para que tome

ciência da decisão do Egrégio Tribunal de Contas, estando ciente de que o não comparecimento acarretará a continuidade do processo e sua revelia.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

DECRETO Nº 1618 31 de maio 2021

NOVO DECRETO MUNICIPAL PARA O COVID 19

CONFIRA AS NOVAS REGRAS MUNICIPAIS PARA O ENFRENTAMENTO DO NOVO CORONAVÍRUS

PUBLICADO

DATA: 02/06/21

FONTE: B.O.

EDIÇÃO: 691

PÁG: 3

12017
SEROPREVI